



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 39.816,97 (trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 39.021,81 (trinta e nove mil, e vinte um reais e oitenta e um centavos) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe;
- b) Até R\$ 795,16 (setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **15 minutos**, de [**ficção, documentário, animação etc**].

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme. Caso o número de classificados em quaisquer dos casos seja inferior ao mínimo previsto, os valores serão redistribuídos entre os projetos contemplados, conforme classificação será publicada no site da prefeitura municipal.

Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS ÍNDIGENAS	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe	8	3	1	12	R\$ 3.251,81	R\$ 39.021,81
Inciso III Ação de Formação Audiovisual OU Inciso III Apoio a Cineclubes	1	0	0	1	R\$ 795,16	R\$ 795,16



MINISTÉRIO DA
CULTURA



O proponente deve atentar-se ao seguinte cronograma de prazos:

05 de outubro a 20 de outubro de 2023	Publicação do edital e período de inscrição
23 de outubro de 2023	Fase de análise dos projetos e publicação dos resultados no site https://divisanova.mg.gov.br/
24 de outubro a 26 de outubro de 2023	Período de recursos
27 de outubro de 2023	Publicação da análise dos recursos no site https://divisanova.mg.gov.br/
30 de outubro de 2023	Entrega da documentação para habilitação do proponente
31 de outubro de 2023	Fase de análise da documentação e aprovação
06 de novembro de 2023	Publicação do resultado final no site https://divisanova.mg.gov.br/
07 de novembro de 2023	Assinatura do Termo de Execução Cultural